



Jaguaribe, 28 de junho de 2019

Edição Nº: 3033

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 31.01.02/2019-04**, resultante do Pregão Presencial Nº 31.01.02./2019: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.054 (SEDRAMA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS RADIAIS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO VALDIR CHAVES EPP. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Valdir Chaves. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Alisson Lucas Freitas Diógenes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.944,00 (oito mil novecentos e quarenta e quatro reais). Jaguaribe/CE, 27 de Junho de 2019. Alisson Lucas Freitas Diógenes. **Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 31.01.02/2019-05**, resultante do Pregão Presencial Nº 31.01.02/2019: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0008.2.026 (ENS. FUNDAMENTAL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS RADIAIS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO VALDIR CHAVES EPP. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Valdir Chaves. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.058,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e oito reais). Jaguaribe/CE, 27 de Junho de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 31.01.02/2019-06**, resultante do Pregão Presencial Nº 31.01.02./2019: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.080 (MAC); 0801.10.301.0013.2.077 (AT. BÁSICA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS RADIAIS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO VALDIR CHAVES EPP. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Valdir Chaves. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.664,00 (quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Jaguaribe/CE, 27 de Junho de 2019. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.**

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.26.001/2019 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BOOSTER DE ÁGUA, SITUADA NA RUA HILDEBERTO SABOIA RIBEIRO, BAIRRO CELSO BARREIRA FILHO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.325,96 (dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 28 de junho de 2019 Emanuele Diógenes Negreiros Presidente da Comissão de Licitação

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CARTA CONVITE Nº 27.06.01/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA LVII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - EXPOJAGUAR 2019**,

JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **05/07/2019**, às **08:00 horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 28 de junho de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do **Contrato Nº 21.01.01/2019-10**, resultante do Pregão Presencial Nº 21.01.01/2019: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0039.2.075 - SESAU; 0801.10.302.0014.2.080 - MAC; 0801.10.301.0013.2.077 - AT. BÁSICA. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE COFFE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** THAIS M. V. OLIVEIRA - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Thais Miranda Vidal Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.687,50 (oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Jaguaribe/CE, 28 de junho de 2019. **Maria Zuleide Amorim Muniz. Secretária de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação e Cultura torna público o extrato do **Contrato nº 27.06.01/2019**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação e Cultura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação de empresa para realizar III Edu Junina e I Festival de quadrilhas comunitárias, de Jaguaribe-CE, junto à Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** CYAC RODRIGUES – ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Carlos Yago Araújo Campelo Rodrigues. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Jaguaribe-CE, 27 de Junho de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

Lei N.º 1.450/2019, de 28 de junho de 2019. CRIA O PROGRAMA DE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1.º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder anistia de juros, multas e correção monetária, da Dívida Ativa do Município consolidada, executada ou não através de concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública Municipal, sob a forma de Programa de Parcelamento Especial de Débitos, em até 15(quinze) prestações mensais e sucessivas, de acordo com os preceitos estabelecidos no Código Tributário Municipal de Jaguaribe. **§ 1.º.** O débito objeto de parcelamento será realizado no mês da consolidação e será dividido pelo número de prestações, de modo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a R\$ 50,00(cinquenta reais) para pessoa física e R\$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica. **§ 2.º.** A opção de parcelamento de que trata esta Lei, exclui a concessão de qualquer outro benefício de natureza fiscal, extinguindo-se o parcelamento anterior e admitida a transferência de seu saldo para a modalidade tratada nesta Lei. **Art. 2.º.** A concessão de anistia de multa, de juros de mora e de correção monetária da dívida ativa do Município ocorrerá nas seguintes situações: **I** – Pagamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não efetuado em 01 (uma) parcela, o desconto será de 100% (cem por cento) dos juros, da multa e da correção monetária; **II**- Pagamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não efetuado em até 05 (cinco) parcelas, mensais e iguais, o desconto será de 75% (setenta e cinco por cento) dos juros, da multa e da correção monetária; **III**- Pagamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não efetuado em até 10 (dez) parcelas, mensais e iguais, o desconto será de 50% (cinquenta por cento) dos juros, da multa e da correção monetária; **IV**- Pagamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não efetuado em até 15 (quinze) parcelas, mensais e iguais, o desconto será de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros, da multa e da correção monetária; **Parágrafo 1.º.** O parcelamento da Dívida Ativa do Município consolidada, executada ou não, poderá ser realizada a partir do primeiro dia útil de vigência desta Lei até 31 de dezembro de 2019, podendo o vencimento das parcelas, ultrapassar o exercício vigente. **Parágrafo 2.º.** O referido parcelamento de que trata o parágrafo anterior, poderá ser prorrogado, mediante decreto do executivo, para o



Jaguaribe, 28 de junho de 2019

Edição Nº: 3033

exercício seguinte, nos mesmos parâmetros da lei que o autorizou. **Art. 3º.** Ao optar pelo programa tratado nesta Lei, o contribuinte desiste expressamente de forma irrevogável e irrevogável de apresentação de impugnação ou de recursos interpostos, ou de ação judicial, se proposta, e renuncia qualquer outra alegação de direito sobre os quais se fundamente o processo administrativo ou judicial, relativamente a matéria cujo respectivo débito pretenda parcelar. **Parágrafo Único.** A concessão do parcelamento dependerá da apresentação de garantia e arrolamento de bens. **Art. 4º.** Será excluído do programa de Parcelamento Especial de Débitos, de que trata esta Lei, o contribuinte, que ficar inadimplente por 03(três) parcelas. **Art. 5º.** A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no âmbito de sua competência, expedirá os atos necessários ao fiel cumprimento desta lei. **Art. 6º.** A exclusão do contribuinte do Programa de Parcelamento Especial de Débitos, de que trata esta Lei, dependerá de notificação prévia e implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito ainda não pago, estabelecendo-se, em relação ao saldo devedor, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência do respectivo fato gerador. **Art. 7º.** O Programa de Parcelamento Especial de débitos abrange, também, os contribuintes que mantem imóveis locados a Administração Pública Municipal. **Art. 8º.** A Administração Pública Municipal, através dos órgãos competentes, emitirá correspondência aos contribuintes dando pleno conhecimento do teor da presente Lei e convidando-os a aderir ao programa de Parcelamento Especial de Débitos. **Art. 9º.** Os créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa ou não, provenientes de lançamento de impostos vencidos, e penalidades de natureza tributária, vencidas, poderão ser protestados, executados e o contribuinte ter seu nome negativado em sistemas de proteção ao Crédito. **Art. 10.** Os efeitos desta Lei poderão ser prorrogados para o exercício de 2020, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 11.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ,** aos 28 de junho de 2019. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

LEI Nº 1.451/2019, de 28 de junho de 2019. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jaguaribe/CE., **crédito adicional especial** para o exercício de 2019, no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, para criação de dotação específica e elemento de despesa discriminados no demonstrativo I, anexado ao Projeto de Lei. **Art. 2º.** Como recursos para abertura do **crédito adicional especial** de que trata a presente Lei a ser operada mediante decretos específicos, serão utilizadas fontes de recursos no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, provenientes de anulação de dotação orçamentária, conforme demonstrativo II, anexado ao presente Projeto de Lei. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ,** aos 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTOS DE DESPESAS PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DEMONSTRATIVO I PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.01 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0033.2.116 – Funcionamento dos Serv. de Operação e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS VALOR R\$ 12.000,00 FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 – Recursos Ordinários **TOTAL GERAL DO DEMONSTRATIVO I R\$ 12.000,00 DEMONSTRATIVO II PARA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.01 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0033.2.116 – Funcionamento dos Serv. de Operação e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil VALOR R\$ 12.000,00 FONTE DE RECURSOS: 1.001.0000.00 – Recursos Ordinários **TOTAL GERAL DO DEMONSTRATIVO II R\$ 12.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ,** aos 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL******

*** **

Lei N.º 1.452/2019, de 28 de junho de 2019. AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO VIII E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais

legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É direito dos Agentes Políticos e Vereadores do Município de Jaguaribe, e demais ocupantes de cargos em comissão que compõem a estrutura administrativa do Poder Legislativo, em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso VIII e XVII da Constituição Federal. I – Gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do salário normal; II – Décimo terceiro salário, com base no valor integral do subsídio ou vencimento, conforme terceiro em Lei municipal ou resolução; **Art. 2º.** A concessão de férias deverá, preferencialmente, coincidir com períodos de recesso ou férias escolares a depender do caso e será feita por grupos de acordo com planejamento prévio a ser definido pela Administração. **Art. 3º.** Durante as férias, o Prefeito será substituído pelo Vice-Prefeito e no período de substituição perceberá a remuneração do cargo ocupado temporariamente. **Art. 4º.** Previsto o período de afastamento de férias de acordo com a necessidade da Administração, o Prefeito designará substitutos dos Secretários Municipais, bem como dos demais ocupantes de cargos comissionados, assegurando ao substituto o direito à percepção da remuneração do cargo em substituição. Caso não seja designado um substituto para os agentes políticos ou ocupantes de cargos comissionados, poderão ser indenizados pelo período integral de 30(trinta) dias. **Art. 5º.** O direito à percepção pelo substituto, em qualquer das hipóteses previstas nesta lei, somente ocorrerá se o ocupante do cargo gozar férias pelo período integral de 30 (trinta) dias. **Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas e aprovadas na respectiva Lei Orçamentária Municipal – LOA, do respectivo exercício. **Art. 7º.** O 13º (décimo terceiro) salário deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores municipais. **Art. 8º.** Os efeitos desta lei aplicar-se-ão, no que couber, ao corrente exercício e/ou anteriores, e terá seus efeitos administrativos, orçamentários e financeiros retroagidos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019. **Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ,** aos 28 de junho de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria 103.19/2019, 28 de junho de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de Junho de 2019; **CONSIDERANDO** a cláusula quinta dos contratos em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE:** **Art. 1º.** RESCINDIR em 01 de julho, os contratos temporários existentes, conforme Anexo Único. **Art. 2º.** Ficam automaticamente extintas, em 01.07.2019, as verbas de gratificações em todas as espécies dos servidores contratados temporariamente, que tiveram os seus contratos rescindidos; **Art. 3º.** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 28 de junho de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO,** Prefeito Municipal. **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE DECRETO Nº 103.19,**

| NOME | MATRÍ CULA | CARGO |
|---------------------------------------|------------|-----------------------------|
| DANIELE PEREIRA SILVEIRA | 132535-3 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ERISVANDA BANDEIRA DE SOUZA | 132874-3 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| FRANCIELIA DE LIMA ALVES | 132648-1 | PROFESSORA PEB-I |
| FRANCISCA ELIANE DE OLIVEIRA BEZERRA | 132685-6 | PROFESSORA PEB-I |
| FRANCISCA GEDIANE BEZERRA | 132652-0 | PROFESSORA PEB-I |
| FRANCISCA JOANGELA ALVES B. DE ARAÚJO | 132714-3 | PROFESSORA PEB-I |

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Prefeito Municipal.



Jaguaribe, 28 de junho de 2019

Edição Nº: 3033

*** **

Portaria nº 103.2, de 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 003.35/2019, que dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º** - Revogar Portaria nº 003.35, de 02 de janeiro de 2019, que cede ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora ELKE SANDRA BESSA SALDANHA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº 103.7/2019, de 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 003.33/2018, que designa WADMA DANNIELE DE ALMEIDA HIGINO, Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º** - Revoga Portaria nº 003.33/2018, de 02 de janeiro de 2019, que designa WADMA DANNIELE DE ALMEIDA HIGINO, Agente Administrativo, como Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 103/2019, de 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 046.1/2019, que designa LAILMA LUANA BEZERRA DA SILVA, Assistente Social, como Técnica responsável pelas Ações Estratégicas do Trabalho Infantil – AEPETI, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar Portaria nº 046.1/2019, de 11 de março de 2019, que designa LAILMA LUANA BEZERRA DA SILVA, Assistente Social, como Técnica responsável pelas Ações Estratégicas do Trabalho Infantil – AEPETI, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 28 de junho de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº 103.11/2019, de 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 103.11/2019 que designa JACKSON SOARES DE BARROS, Coordenador do Cadastro Único – Bolsa Família do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Revoga Portaria nº 065/2019, de 01 de abril de 2019, que designa JACKSON SOARES DE BARROS, como Coordenador do Cadastro Único – Bolsa Família do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 28 de junho de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº 103.3/2019, de 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 003.26/2019, que designa BRUNO ALMEIDA MORAIS, responsável pela Secretaria Escolar da Escola Municipal EEIEF Expedito Diógenes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar Portaria nº 003.26/2019, de 02 de janeiro de 2019, que designa BRUNO ALMEIDA MORAIS, Agente Administrativo, responsável pela Secretaria Escolar da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Expedito Diógenes, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do

Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 3º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 103.4/2019, de 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 003.28/2019, que designa JOZIELDO PEREIRA ALMEIDA, responsável pela Secretaria Escolar da Escola Municipal EEIEF José Laércio Rodrigues Gomes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar Portaria nº 003.28/2019, de 02 de janeiro de 2019, que designa JOZIELDO PEREIRA ALMEIDA, Agente Administrativo, responsável pela Secretaria Escolar da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, José Laércio Rodrigues Gomes, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 3º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 103.9/2019, de 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 003.30/2019 que designa KARINE MACARIO FERNANDES, responsável pela Secretaria Escolar do Centro de Educação Infantil - CEI Maria Iracilia de Sá Pereira Barreira, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Revoga Portaria nº 003.30/2019, de 02.01.2019, que designa KARINE MACARIO FERNANDES, Agente Administrativo, responsável pela Secretaria Escolar do Centro de Educação Infantil - CEI Maria Iracilia de Sá Pereira Barreira, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 3º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 103.10/2019, 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 003.31/2019, que designa IZABELA DA PAZ NUNES, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Antônio Raimundo da Paz – Moreira I, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Revoga Portaria nº 003.31/2019, de 02.01.2019, que designa Izabela da Paz Nunes, Professora, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Antônio Raimundo da Paz – Moreira I, Mapuá, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 103.12/2019, de 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 003.29/2019, que designa CHRISTIAN MAGNO DIOGENES, responsável pela Secretaria Escolar da Escola Municipal EEIEF Antônio Raimundo da Paz, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar Portaria nº 003.29/2019, de 02 de janeiro de 2019, que designa CHRISTIAN MAGNO DIOGENES, Agente Administrativo, responsável pela Secretaria Escolar da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Antônio Raimundo da Paz, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 3º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**



Jaguaribe, 28 de junho de 2019

Edição Nº: 3033

*** **

Portaria nº 103.16/2019, de 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 003.32/2019, que designa **MARIA LIDUINA DE ALMEIDA MORAIS**, responsável pela **Direção da Escola Municipal EEF Maria Áurea Menezes Gomes Gonçalves**, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar Portaria nº 003.32/2019, de 02.01.2019, que designa a servidora **MARIA LIDUINA DE ALMEIDA MORAIS**, Professora, responsável pela **Direção da Escola Municipal EEF Maria Áurea Menezes Gomes Gonçalves, Distrito de Mapuá**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 103.13/2019, de 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 003.27/2019, que designa **SERGISLANNY MORAIS SALDANHA**, responsável pela **Secretaria Escolar das Escolas Municipais EEIEF Luiza Távora e Marieta Cals**, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar Portaria nº 003.27/2019, de 02.01.2019, que designa **SERGISLANNY MORAIS SALDANHA**, Agente Administrativo, responsável pela **Secretaria Escolar das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Luiza Távora e Marieta Cals**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 3º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 103.17, de 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 003/48, que designa **ANA PAULA DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES** responsável pela **Direção Clínica do Hospital Municipal do Município de Jaguaribe**, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a Portaria nº 003/48, de 02.01.2019, que designa a senhora **ANA PAULA DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES**, Médica, servidora desta Prefeitura Municipal de Jaguaribe, como responsável pela **Direção Clínica do Hospital Municipal de Jaguaribe**, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 28 de junho de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº 103.8, de 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 003.4/2019, que designa **MARINA PEIXOTO RUFINO MOURAO** responsável pela **Gerência Administrativa e de Enfermagem do Hospital Municipal do Município de Jaguaribe**, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Revoga Portaria nº 003.4/2019, de 02 de janeiro de 2019, que designa **MARINA PEIXOTO RUFINO MOURAO**, Enfermeira, Matrícula nº 132987-1, como responsável pela **Gerência Administrativa e de Enfermagem do Hospital Municipal do Município de Jaguaribe**, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 103.6/2019, de 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 003.10/2019, que designa **MARIA WHEDJA BARBOSA BEZERRA**, Enfermeira, responsável pela **Gerência da Equipe da UBASF MARIA NIÉDJA BARREIRA GOMES**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Revoga

Portaria nº 003.10/2019, de 02 de janeiro de 2019, que designa **MARIA WHEDJA BARBOSA BEZERRA**, Enfermeira, cadastrada no Coren-CE com o nº 445261 Portadora do Registro Geral nº 2001025009825 e Portadora do CPF 990.651.263-68, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF MARIA NIÉDJA BARREIRA GOMES**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 28 de junho de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº 103.5/2019, de 28 de junho de 2019. Revoga Portaria nº 003.25/2019, que que designa **LORENA DO CARMO SILVEIRA**, Enfermeira, responsável pela **Gerência da Equipe da UBASF MARIA MORAIS DO NASCIMENTO**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar Portaria nº 003.25/2019, que designa **LORENA DO CARMO SILVEIRA**, Enfermeira, cadastrada no Coren-CE com o nº 379001 Portadora do Registro Geral nº 20076337272 e Portadora do CPF 741.360.383-72, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF MARIA MORAIS DO NASCIMENTO**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 28 de junho de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Lei N.º 1.453/2019, de 28 de junho de 2019. “DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO PREVISTO NO ART. 175 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” PARA LIMITAR A POSSIBILIDADE DE INTERRUPÇÃO DA PRSTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO POR INADIMPLEMENTO DO CONSUMIDOR. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º**. É vedada às empresas de concessão de serviços públicos de água e energia elétrica a interrupção do fornecimento residencial de seus serviços, por falta de pagamento de suas respectivas contas, às sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e no último dia útil anterior ao feriado. **Art. 2º**. O descumprimento à determinação contida no art. 1º, sujeitará o infrator a aplicação por parte dos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor, da sanção de multa, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Federal nº 8078/90. **Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, aos 28 de junho de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria nº 103.18, de 28 de junho de 2019. Revogar Portaria nº 003.50/2019, que designa **DIELY DIÓGENES PARENTE**, responsável pela **Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar Portaria nº 003.50/2019, de 02.01.2019, que designa **DIELY DIÓGENES PARENTE**, Farmacêutica, como responsável pela **Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 28 de junho de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 103.14, de 28 de junho de 2019. Revogar Portaria nº 003.43/2019, que designa **DEGIANE LEDO TEMÓTEO**, responsável pela **Coordenação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF** e Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:**



Jaguaribe, 28 de junho de 2019

Edição Nº: 3033

Art. 1º. Revogar Portaria nº 003.43/2019, de 02 de janeiro de 2019, que designa **DEGIANE LEDO TEMÓTEO, Psicóloga**, como responsável pela Coordenação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF e Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 103.15, de 28 de junho de 2019. Revogar Portaria nº 003.45/2019, que designa **ALCILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA**, responsável pela Coordenação de Apoio ao Paciente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar Portaria nº 003.45, de 02.01.2019, que designa **ALCILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA, Assistente Social**, como responsável pela Coordenação de Apoio ao Paciente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 28 de junho de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Maria Jose Carneiro da S**, admitida em 01.09.1989 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 010356-0 lotada na Secretaria de Saúde - SESAU – Unidade de Trabalho – ESF Jose Rodrigues Pinheiro– Vila Pinheiro – Jaguaribe – CE., a partir de 28.06.2019, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria por tempo de contribuição (42) com vigência a partir de 09.10.2018. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao vigésimo e oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Teresa Cristina Vieira Cavalcante**, admitida em 01.05.1988 ocupante do cargo de Telefonista – Matrícula 010478-7 lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC – Unidade de Trabalho – EEIEF Maria Eneida Peixoto Soares – Feiteiro – Jaguaribe – CE., a partir de 28.05.2019, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria por tempo de contribuição. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao vigésimo e oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **